PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 872/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8817/2019

Cubatão, 18 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 806/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

cebem
SESEP
24.07.19
Funcionário